

ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL SEÇÃO DE PSICOLOGIA

RELATÓRIO Nº 47 / 2022 DGPC/SEPSI-19643

Venho através do presente relatório manifestar acerca do acompanhamento e tratamento disponibilizado ao servidor MAURÍCIO GOMES NUNES, CPF: 862.199.441-00 até o momento.

Servidor foi submetido ao processo de Triagem psicológica no dia 23/03/2022 onde foram observados sinais de desorganização emocional significativa. Desta forma, iniciou tratamento psicoterápico em 31/03/22 e seguiu em atendimento online, devido distância de seu município, até 25/08/2022. Durante este período, manteve regularidade no tratamento e apresentou evoluções em sua qualidade de vida. A psicóloga assistente foi desligada do quadro de servidores da SEPSI por questões pessoais da mesma, e desta forma, o tratamento foi encerrado com estimulação para que o servidor desse sequência na psicoterapia com outro profissional.

Sendo assim, mediante a apresentação de solicitação de nova licença médica, a qual reforça a necessidade de psicoterapia, será novamente disponibilizada vaga de atendimento ao servidor para este tratamento na DPSS. Informamos que o mesmo será contactado na presente data e será disponibilizada vaga com outra profissional do quadro, porém, com o requisito de atendimento presencial, por compreender que é a melhor modalidade terapêutica para o caso.

O diagnóstico apontado pela médica assistente é o de Transtorno de ansiedade (F 41.1) e Transtorno Depressivo (F 32). Portanto, o alívio dos sintomas é o objetivo que deve permear todo o tratamento, tanto psicoterápico quanto psiquiátrico.

Manteremos o tratamento psicoterápico embasado nessa premissa. Uma das bases teóricas dos procedimentos do tratamento para a depressão na TC (Terapia Cognitiva) vem da teoria de Lewinsohn, que percebe a influência da aprendizagem social e o reforço positivo como fatores contribuintes para o início e a manutenção dos estados depressivos. Sua teoria afirma que os pacientes sentem depressão porque estão experimentando redução no reforço geral do mundo externo – decorrente da redução do reforço positivo e/ou excesso de experiências aversivas. A depressão é conceituada nesse modelo como um círculo vicioso de retraimento gradual do paciente ante as atividades positivas e a perda exponencial do reforçamento. Assim, o terapeuta precisa trabalhar de modo incisivo para aumentar o envolvimento do paciente deprimido em atividades de enfrentamento, reforço e interações sociais. As estratégias comportamentais empregadas na TC são derivadas do modelo de psicopatologia de Lewinsohn e são empregadas de forma flexível.

Obviamente, essas estratégias são planejadas especificamente para o paciente em questão e usadas de modo a envolvê-lo, proporcionar alívio dos sintomas e obter dados relevantes para o processo terapêutico.

Seguiremos em tratamento com o referido servidor com vistas à retomada de todas as suas atividades: pessoais, familiares, sociais, laborais, dentre outras. Pois entendemos que retomar o

1 of 2 30/09/2022 08:32

funcionamento pleno é sinônimo de restabelecimento de saúde mental.

Portanto, neste momento, por perceber a evolução referida pelo servidor em várias áreas da sua vida, não entendemos a manutenção do tratamento como incompatível à retomada da atividade laboral, visto ser mais uma fonte importante de reforçadores.

Estaremos à disposição para quaisquer esclarecimentos possíveis de serem realizados de acordo com a ética e sigilo devidos ao servidor.

Aline Resende Psicóloga CRP 09/3091 Chefe da Seção de Psicologia

GOIANIA, 29 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CARVALHO RESENDE**, **Chefe de Seção**, em 29/09/2022, às 13:36, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000034149785 e o código CRC CFC686CD.

SEÇÃO DE PSICOLOGIA RUA 17 Qd.02 Lt.04, CASA 06, - Bairro SETOR AEROVIÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74435-250 - 32019585.



Referência: Processo nº 202200007065282



SEI 000034149785

2 of 2 30/09/2022 08:32